

Disponibilização: 31 de janeiro de 2022

Publicação: 1º de fevereiro de 2022

Nº 396

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 135/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327860** e o código CRC **9E85C4B4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 136/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003250/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327877** e o código CRC **BA678BC1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 137/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, a contar de 24 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 24 a 26 de janeiro de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327953** e o código CRC **A0DBFE64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 140/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328031** e o código CRC **5ECB46AC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 142/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 29/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2022, constante em evento 0325340, que alterou, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, a serem usufruídas, a contar de 13 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328085** e o código CRC **4589FC3F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 148/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004462/2018;

Considerando a Portaria nº 87/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2022, em evento 0326746.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, perante a Defensoria Pública de Bonfim-RR, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328213** e o código CRC **0DAE4167**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 151/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

II - Designar a servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2022, em substituição da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328321** e o código CRC **E99B00A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 152/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000045/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 a 22 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021 /DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328645** e o código CRC **41E75B89**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 153/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000991/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328651** e o código CRC **35EC96A5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 154/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021 /DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328664** e o código CRC **170CAD98**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 104/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000625/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dia de licença para tratamento de saúde, à Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, a contar de 17 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, que designou a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para substituir a Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 17 a 26 de janeiro de 2022.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328740** e o código CRC **29830622**.

000022/2022

0328740v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 156/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000625/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, à Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, que designou a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para substituir a Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para acumular as

atribuições da Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328738** e o código CRC **BFD06B0B**.

000022/2022

0328738v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 158/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018;

Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682.

RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO LIMA ALBURQUERQUE para responder cumulativamente como

Chefe da Seção de Gestão de Ativos no período de 09 de maio a 07 de junho de 2022, em substituição do servidor LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328900** e o código CRC **558B2B5E**.

000022/2022

0328900v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 159/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018;

Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682.

RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO LIMA ALBURQUERQUE para responder como Chefe da Seção de

Gestão de Ativos no período de 09 de maio a 07 de junho de 2022, em substituição do servidor LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328902** e o código CRC **DB2F686A**.

000022/2022

0328902v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 162/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 2226, evento 0328742, Teor do Processo SEI nº 000258/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido H. F. da S., nos autos do processo nº 0830879-76.2021.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/01/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0329029** e o código CRC **A17B86F2**.

000022/2022

0329029v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 163/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 1668, evento 0327576, Teor do Processo SEI nº 000080/2022;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº 42/2022/DPG-CG/DPG**, de 10 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento da Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no período de **25 a 31 de janeiro** do corrente ano, para participar do *I Fórum Social Mundial Justiça e Democracia*, na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus, em razão do adiamento do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/01/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0329047** e o código CRC **19FAE968**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 132/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 3612 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 04 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327760** e o código CRC **4060CB4A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 134/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002239/2019.

RESOLVE:

I - Convalidar 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 15 de dezembro de 2021, à servidora YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, Assessora Especial I, conforme atestado médico apresentado.

II - Conceder à servidora YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, Assessora Especial I, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327837** e o código CRC **3A335C56**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 139/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004541/2018.

RESOLVE:

Convalidar 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro de 2022, à servidora RAIANNY NONATO DA SOUZA, Chefe da Seção de Registros Funcionais, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328027** e o código CRC **ADF386F5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 141/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004065/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUILHERME LIMA PERES, Administrador, 08 (oito) dias de dispensa do serviço nos dias 03 a 04, 28 de março, 18 a 20 de abril, 30 de junho a 01 de julho de 2022, em virtude de Apoio Logístico Voluntário -TSAT, nas Eleições de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328036** e o código CRC **A9435879**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 144/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000206/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Assessor Jurídico, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328109** e o código CRC **685C3C40**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 145/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003298/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FELIPE PINHEIRO DE MATOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de março de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 21 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328116** e o código CRC **8C68EDAB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 150/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, anteriormente marcadas para o período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 88/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 391 de 24.01.2022, conforme evento 0326754, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328304** e o código CRC **342AA132**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 155/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004104/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, anteriormente marcadas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, conforme Portaria nº 7/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de janeiro de 2022, conforme evento 0324994, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328711** e o código CRC **ED2E6568**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 157/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000278/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, anteriormente marcadas para o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0328876** e o código CRC **A4FC3150**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 130/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 09 a 28 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 43/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 170 de 14.01.2021, conforme evento 0250603, a serem usufruídas, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327757** e o código CRC **D52947CB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Documento nº Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2022/DIC/DEPOF/DG/DPG

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2021 / Período de referência: 3º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL													
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAIO/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	TOTAL (c=a+b)
Despesa com Pessoal														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.890.623,02	4.313.310,06	3.809.026,36	4.364.435,08	5.220.648,92	3.699.520,75	3.774.303,26	3.712.230,53	3.891.125,47	4.610.943,63	5.630.584,57	7.038.424,34	53.955.175,99	53.955.175,99
Pessoal Ativo	3.890.623,02	4.205.912,80	3.694.401,94	4.048.292,80	4.992.662,68	3.471.447,75	3.547.758,99	3.473.693,69	3.652.323,62	4.372.836,49	5.395.838,83	6.414.850,78	51.160.643,39	51.160.643,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.890.623,02	4.205.912,80	3.694.401,94	4.048.292,80	4.992.662,68	3.471.447,75	3.547.758,99	3.473.693,69	3.652.323,62	4.372.836,49	5.395.838,83	6.414.850,78	51.160.643,39	51.160.643,39
Obrigações Patronais														0,00
Benefícios Previdenciários														0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas														0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00
Pensões														0,00
Outros Benefícios Previdenciários														0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	0,00	107.397,26	114.624,42	316.142,28	227.986,24	228.073,00	226.544,27	238.536,84	238.801,85	238.107,14	234.745,74	623.573,56	2.794.532,60	2.794.532,60
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.890.623,02	4.313.310,06	3.809.026,36	4.364.435,08	5.220.648,92	3.699.520,75	3.774.303,26	3.712.230,53	3.891.125,47	4.610.943,63	5.630.584,57	7.038.424,34	53.955.175,99	53.955.175,99

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2022.

Riso Duarte B. Filho

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos

Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Stélio Dener de Souza Cruz

Defensor Público-Geral

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	544.354,95	-	10.048,00	-	27.565,89	506.741,06	502.481,58	-	4.259,48
Recursos Ordinários	544.354,95	-	10.048,00	-	27.565,89	506.741,06	502.481,58	-	4.259,48
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-								
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	544.354,95	-	10.048,00	-	27.565,89	506.741,06	502.481,58	-	4.259,48

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1
-Demonstrativo da Disponibilidade
de Caixa dos Restos a Pagar -
Defensoria Pública do Estado de
Roraima

Notas Explicativas	Valores

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2022.

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo
Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	5.541.376.132,20
Receita Corrente Líquida Ajustada	5.538.112.946,30

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.955.175,99	0,97%
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <=>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	502.481,58	4.259,48

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2022.

Riso Duarte B. Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva
Diretora Geral

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral
Em 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 28/01/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/01/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 28/01/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/01/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0329180** e o código CRC **8A34674E**.